



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000406

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano 3

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## LEI MUNICIPAL Nº. 552, DE 09 DE JUNHO 2023.

DENOMINA PRAÇA **GISVALDA BARBOSA RAMOS** NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, na pessoa de **Alberlan Peris Moreira da Cunha**, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas, submete ao Poder Legislativo, para apreciação e aprovação, o seguinte projeto:

**Art. 1º** - Fica denominada a praça **GISVALDA BARBOSA RAMOS**, localizada no Bairro da Divinéia, na sede do nosso município.

**Parágrafo Único:** As delimitações da Praça são as seguintes: as margens da Rua Manoel Cosme Rios.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a tomar as medidas necessárias para o cumprimento desta Lei.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Jacuípe – Bahia, 09 de junho de 2023.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal